



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 294/2026

“Altera dispositivo da Lei nº 3.930, de 18 de novembro de 2020, que dispôs sobre a implantação de pátio de recolhimento de veículos removidos ou abandonados por seus proprietários em via pública e os recolhidos em razão de fiscalização promovida pelo poder público.”

AUTORIA: Poder Executivo

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º-A da Lei nº 3.930, de 18 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º-A

§ 1º O Órgão Executivo de Trânsito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, efetuará a identificação de veículo automotor, reboque, semirreboque e caçamba metálica por meio de suas placas ou chassi, quando houver, notificando o proprietário por remessa postal, adesivação ou qualquer outro meio tecnológico hábil para retirá-lo em 5 (cinco) dias.

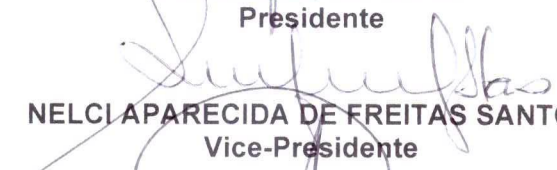
§ 2º

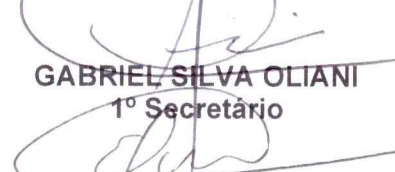
§ 3º A notificação expedida manterá sua plena validade independentemente de posterior deslocamento do veículo, desde que este permaneça em via pública e subsistam as mesmas condições que caracterizaram o seu estado de abandono inicial. (NR)

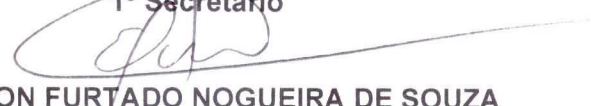
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

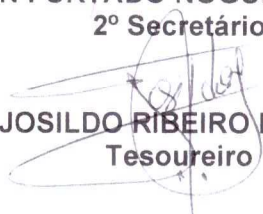
Plenário Antônio Branco, 30 de junho de 2026.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 01/07/2026 às 11:22

Início do protocolo: 01/07/2026

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 294/2026 - " Altera dispositivo da Lei nº 3.930, de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre a implantação de pátio de recolhimento de veículos removido ou abandonados por seus proprietários em via pública e os recolhidos em razão de fiscalização promovida pelo poder público."

Foram incluídos **3 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf

Procuração (0,25 MB) - TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA (1).pdf

Documento Anexo (0,49 MB) - AUTOGRAFO DE LEI Nº 294.2026.pdf

